rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

PORTARIA

Nº 1.439/2025

MATOZINHOS/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Anula a Portaria n.1.429/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, II e XV da Lei Orgânica Municipal, do art.26, XX, do Regimento Interno, e do art.36, §4, da Lei Complementar 63/20217 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Ofício n.23/2024, NF. 02.16.0411.0172995.2025-93, expedido pelo Ministério Público de Minas Gerais, e recebido em 30 de janeiro 2025, em que se requisitou, no prazo de 05 dias, esclarecimentos acerca de possível situação irregular envolvendo a nomeação, por meio da Portaria n.1.429/2025, de 22 de janeiro de 2025, da Assessora Parlamentar Sra. Fabiane Moura Del Boccio Cota;

CONSIDERANDO que de fato existe a Portaria 8.753, de 17 de janeiro de 2023, na qual foi determinada a pena de demissão da Sra. Fabiane Moura, ocupante, à época, do cargo de Fiscal Sanitário da Prefeitura Municipal de Matozinhos, em razão de descumprimento dos deveres do funcionário público apurados no Processo Administrativo Disciplinar n.249/2022.

CONSIDERANDO que está em vigência a Lei Municipal n.2.533/2022, a qual “Institui a "Ficha Limpa Municipal" nas nomeações para os cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração direta e indireta dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Matozinhos”, e que dentre as nomeações vedadas está a de pessoas que forem demitidas “do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário”, vide art. 1º, XII, da referida lei;

CONSIDERANDO que assim que se teve ciência dos fatos apresentados na referido Ofício do Ministério Público, solicitou-se, por meio da Comunicação Interna ID.FB.B10, ao Vereador Júlio César Souza Moreira e a sua Assessora Parlamentar, Sra. Fabiane Moura Del Boccio, esclarecimentos sobre a veracidade dos fatos, bem como quanto a Portaria 8.753/2023 no que tange a informações sobre a existência de suspensão ou anulação desta pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que permitiu-se o contraditório e a ampla defesa de ambos, que o prazo assinalado na Comunicação Interna escoou sem qualquer manifestação que modificasse a compreensão da ilegalidade da nomeação; que em razão do recesso parlamentar e fase de treinamento na qual estavam os assessores parlamentares, a carga de trabalho foi mínima no curto período de vigência da nomeação;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública e o poder-dever do gestor público diante de um ato ilegal cuja a ilegalidade é insanável, como na situação em apreço, e com fundamento no art.53, da Lei Federal n.9.784, de 29 de janeiro de 1999, e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria n.1.429/2025, de 22 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. Fabiane Moura Del Boccio Cota, para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar, nível III, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 63, de 10 de novembro de 2017, e posteriores alterações.

ID: FC.00C, KELLY FRANÇA FONSECA(03/02/2025 11:44:05) Palavras:515
Cód. Autenticidade: 11V3.4444.705Z.V76X.0473 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERCY GONÇALVES DO CARMO
Presidente

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **03/02/2025 12:15:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X4.7914.859X.627H.5030**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FC.00C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.439/2025**.

Elaborado por **KELLY FRANÇA FONSECA**, **CPF:** 090.18*.**6-*3 , em **03/02/2025 11:44:05**, contendo 515 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11V3.4444.705Z.V76X.0473

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0